



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CHEFIA DE GABINETE**

São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

OFÍCIO CG/SGP nº 001/2013
Referencia: Ofício nº 983/2012

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em referência encaminhado por Vossa Senhoria, que trata sobre o Requerimento nº 995/2012, venho através deste, apresentar em anexo as informações prestadas pelo Consórcio Botucatu Poupatempo, com o parecer da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação – UTIC, órgão vinculado a esta Secretaria de Gestão Pública

No ensejo apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

ULRICH HOFFMANN
Chefe de Gabinete

**À Câmara Municipal de Botucatu
Vereador André Rogério Barbosa (Curumim)
Presidente
Edifício “Vereador Abílio Dorini”
Praça Comendador Emilio Peduti, 112
Botucatu – SP
18600-0636**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

09
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO: UTIC n.º 010/2013
INTERESSADO: Câmara Municipal de Botucatu
ASSUNTO: Encaminha Requerimento Nº 995/2012.

O vereador André Rogério Barbosa (Presidente a Câmara Municipal de Botucatu), através do Ofício n.º 983/2012/GP de 4 de dezembro de 2012, encaminhou ao Sr. Secretário Estadual de Gestão o Requerimento n.º 995/2012.

Informamos que, o Consórcio Botucatu Poupatempo encaminhou resposta à Câmara Municipal de Botucatu (fls. 6 a 8 do expediente).

Encaminhe-se o presente expediente à Chefia de Gabinete para demais providências.

São Paulo, 04 de janeiro de 2013.

ALDO FABIO GARDA

Coordenador

Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação



06
H

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

Câmara Municipal de Botucatu

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Num. Protocolo

0431/2012

Data: **17/12/2012** Hora: 10:07:00

Procedência: Consórcio Poupatempo botucatu

Assunto: Encaminha resposta ao req.
- Obra Telhado poupatempo

VEREADOR ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA (Curumin.,
Presidente

Ref.: Ofício 985/2012/GP – Requerimento – Obra Telhado Poupatempo Botucatu

Prezado André,

CONSÓRCIO BOTUCATU POUPATEMPO, com seu instrumento de constituição devidamente arquivado perante Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35500069050, CNPJ/MF sob o nº 12.054.200/0001-06, representado por B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A., com sede no município de Santana do Parnaíba, SP, na Avenida Yojiro Takaoka, 4.384, cj. 1.010, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.162.636/0001-00 ("Consórcio"), por seu representante, ao final assinado, vem, pela presente, ESCLARECER, aos fatos citados no ofício nº 985/2012, conforme segue abaixo.

1. A troca de telhado gerou algum ônus para o Governo do Estado ou para a Administração Municipal de Botucatu?

RESPOSTA:

O Consórcio Poupatempo Botucatu foi contratado através do edital de licitação 03/2010 para a execução dos serviços de adequação do imóvel, operação e manutenção das instalações físicas durante a vigência do contrato, com pagamento em 60 parcelas fixas, corrigidas anualmente de acordo com a variação do IPC FIPE (índice de preços ao consumidor).

Portanto, a manutenção do telhado é de responsabilidade do consórcio contratado não onerando o Governo do Estado de São Paulo e nem tão pouco a Prefeitura Municipal de Botucatu.

2. Se não gerou um ônus direto, este dinheiro desta reforma, depois de nem ter sido completado 2 anos da instalação do Poupatempo em Botucatu, não onerou o contrato de 26 milhões assinado com a Administração Pública e o consórcio que administra o Poupatempo? Não é a mesma coisa?

RESPOSTA:

Av. Marechal Floriano Peixoto, 461 – Centro
CEP: 18603-730 – Botucatu/SP

D J